

Edital Nº 7/2021/LEILÃO-AL

NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULOS DOS PÁTIOS PRF

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, SPRF/AL, através da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, NOTIFICA os proprietários, responsáveis, condutores, agente financeiro, arrendatário e/ou entidade credora dos veículos discriminados no anexo 1 (doc. nº 37127555), que os veículos relacionados deverão ser retirados dos pátios da PRF de Alagoas até a devida quitação dos débitos vinculados ao veículo, despesas de remoção, diárias de estadia, regularização do veículo e do licenciamento, entre outras exigências legais cabíveis, sob pena de ser levado a leilão (conforme a classificação prevista em lei), caso o veículo não seja retirado em 30 (trinta) dias desta publicação e permaneça por mais de 60 (sessenta) dias da data do recolhimento ao pátio PRF. O presente edital de notificação encontra-se fundamentado nos art. 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Tráfego Brasileiro) e no art. 5º da Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016. Os dados contidos no anexo 1 deste documento (doc. nº 37127555) foram obtidos através do Serviço Federal de Processamento de dados (SERPRO) e do Sistema de Liberação e Recolhimento de Veículos da Polícia Rodoviária Federal (SILVER).

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

KLEBERT ANDERSON MARTINS OLIVEIRA

Policial Rodoviário Federal  
ANEXOS AO Edital

---

[illegible]





